



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Auditoria Geral da Uerj

1- INTRODUÇÃO

Relatório e Parecer de Auditoria referente à Prestação de Contas da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, relativa ao exercício financeiro de 2019, elaborada com base nas determinações contidas na Resolução CGE nº 55, de 31/03/2020, combinado com o Art.8º, Inciso I da Lei Complementar nº 63, de 01/08/90, bem como, com a Deliberação nº 278, de 24/08/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Durante o exercício em exame a Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro esteve representada pelo Magnífico Reitor **RUY GARCIA MARQUES**, sendo substituído em seus impedimentos legais pela Vice-Reitora **MARIA GEORGINA MUNIZ WASHINGTON**, nomeados para os referidos cargos de acordo com o disposto no Art. 310, da Constituição Estadual e na conformidade do Art.15, § 2º do Estatuto da UERJ, aprovado pelo Decreto nº 6.465, de 29/12/82, com mandato para o quadriênio 2016 - 2019, nomeados pelo Exmo. Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro através do Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do dia 29 de dezembro de 2015.

O Estatuto da Universidade não sofreu alteração no exercício em análise conforme declaração da Secretaria dos Conselhos (**Anexo I**).

A Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro possui 03 (três) Órgãos Colegiados, nos termos do Art. 7º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6465, de 29/12/1982, a saber:

Conselho Universitário

É formado pelo Reitor, Vice-Reitor, Sub-Reitores, Diretores dos Centros Setoriais, por um representante docente de cada unidade acadêmica (inclusive do Hospital Universitário Pedro Ernesto e dos Centros Setoriais), por oito representantes dos funcionários técnico-administrativos, dois representantes da comunidade e dois representantes discentes de cada Centro Setorial. O CONSUN é responsável pela aprovação do orçamento da UERJ, de acordos e convênios que envolvam custos financeiros, de normas gerais sobre a organização administrativa da Universidade e dos planos administrativos do reitor.

Conselho Superior de Ensino

Compete ao CSEPE supervisionar e coordenar as atividades universitárias, fixando princípios e critérios às várias modalidades de cursos. O órgão é constituído pelo reitor, pelo vice-reitor, pelos sub-reitores, por três professores de cada Centro Setorial, por um representante de cada uma das categorias do magistério e por cinco representantes estudantis, sendo, no mínimo, um de cada Centro Setorial.

Conselho de Curadores

É responsável pela fiscalização financeira e patrimonial e pelo acompanhamento da execução orçamentária da UERJ. Presidido pelo reitor, o Conselho é composto um representante da UERJ escolhido por seu presidente, por três membros indicados pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro e por seus respectivos suplentes, conforme segue:

CONSELHEIROS		GESTÃO
<i>Maria Carolina Pinto Ribeiro</i>	Membro Efetivo	01/01 a 31/12/2019
<i>Alfredo de Souza Coutinho</i>	Membro Efetivo	01/01 a 31/12/2019
<i>Jorge Luiz Carvalho Lauria</i>	Membro Efetivo	01/01 a 31/12/2019
<i>Maria Eugênia de L. M. M. Gouvea</i>	Membro Efetivo	01/01 a 31/12/2019
<i>Alexandre Reis Guitahy da Silva</i>	Membro Suplente	01/01 a 31/12/2019
<i>Consuelo B. Raposo da Câmara</i>	Membro Suplente	01/01 a 31/12/2019

<i>João Eduardo de Alves Pereira</i>	Membro Suplente	01/01 a 31/12/2019
<i>Roberto Rodrigues Dória</i>	Membro Suplente	01/01 a 31/12/2019

Compõe o **Anexo II** do Parecer, o Rol dos Responsáveis na forma aprovada pelo Modelo I, nos termos do art. 10 da Deliberação TCE nº 278/2017, sendo os cadastros dos mesmos, elaborados em consonância com o determinado pela Deliberação nº 164/92 do Tribunal de Contas do Estado. Ressalvamos que a SRH está adotando as medidas necessárias junto aos servidores, a fim de que se cumpra no que couber o disposto no Artigo 8º da Deliberação nº 180/94 do TCE.

As conciliações bancárias apresentam os saldos das contas em 31/12/2019.

A Prestação de Contas foi apresentada no dia 17/07/2019, dentro do prazo estipulado na Resolução CGE nº 55, de 31/03/2020, entretanto não o suficiente para análise desta Auditoria, como também, análise e aprovação do Egrégio Conselho de Curadores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e posterior envio a auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

2 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas da UERJ espelha o resultado final da gestão universitária referente ao exercício de 2019, e foi instruída com o Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como, o Demonstrativo do Superávit/Déficit apurado no Balanço Patrimonial e Relatórios, elaborados de acordo com as disposições da Lei Federal 4.320, de 17/03/1964, Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979, Deliberação nº 278/TCE, de 24/08/2017 e Resolução CGE nº 55, de 31/03/2020.

Os demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais que compõem o presente processo foram elaborados com base nos lançamentos efetuados durante o exercício através do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio.

Em atenção a solicitação desta AGUERJ, o Departamento de Revisão e Tomada de Contas informou as contas SIDES/2019, que se encontravam em atraso, cuja planilha integra o **Anexo III**.

2.1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento da UERJ, para o exercício de 2019, foi aprovado pela Lei nº 8.271/2018 de 27 de dezembro de 2018, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2019. A receita foi estimada em R\$ 102.156.663,00 (cento e dois milhões e cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e três reais), e a despesa fixada em R\$ 1.372.507.623,00 (um bilhão e trezentos e setenta e dois milhões e quinhentos e sete mil e seiscentos e vinte e três reais), conforme a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULOS	VALOR
<i>12</i>	<i>EDUCAÇÃO</i>	<i>1.372.507.623,00</i>
<i>4043.12.122</i>	<i>Administração Geral</i>	<i>948.519.718,00</i>
<i>4043.12.122.0002</i>	<i>Gestão Administrativa</i>	<i>948.519.718,00</i>
<i>4043.12.122.0002.0467</i>	<i>Despesas. Obrigatórias de Caráter Primário</i>	<i>23.495.512,00</i>
<i>4043.12.122.0002.2010</i>	<i>Prestação de Serviços entre Órgãos /Aquisição de Comb. e Lubrificantes</i>	<i>1.394.150,00</i>
<i>4043.12.122.0002.2016</i>	<i>Manutenção Atividades Operacionais/ Administrativas</i>	<i>88.890.113,00</i>
<i>4043.12.122.0002.2660</i>	<i>Pessoal e Encargos Sociais da UERJ</i>	<i>818.521.346,00</i>
<i>4043.12.122.0002.8021</i>	<i>Pagamento com Despesas de Serviços de Utilidade Pública</i>	<i>16.213.597,00</i>
<i>4043.12.122.0002.0016</i>	<i>Despesas Financeiras de Caráter Obrigatório</i>	<i>5.000,00</i>
<i>4043.12.302</i>	<i>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</i>	<i>98.100.000,00</i>
<i>4043.12.302.0151</i>	<i>Promoção Assist. Ambulatorial e Hospitalar</i>	<i>98.100.000,00</i>
<i>4043.12.302.0314.3409</i>	<i>Recuperação e Modernização do HUPE</i>	<i>50.000.000,00</i>
<i>4043.12.302.0314.4326</i>	<i>Operacionalização do Hospital Universitário Pedro Ernesto</i>	<i>48.100.000,00</i>
<i>4043.12.361</i>	<i>Ensino Fundamental</i>	<i>9.855.000,00</i>
<i>4043.12.361.0303</i>	<i>Padrão de Qualidade da Infraestrutura Física</i>	<i>9.855.000,00</i>
<i>4043.12.368.0122.2974</i>	<i>Apoio ao Instituto de Aplicação Roberto da Silveira-Cap-UERJ</i>	<i>9.855.000,00</i>
<i>4043.12.364</i>	<i>Ensino Superior</i>	<i>316.032.905,00</i>
<i>4043.12.364.0122</i>	<i>Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ</i>	<i>316.032.905,00</i>

4043.12.364.0122.2207	Apoio à Residência na UERJ	31.003.821,00
4043.12.302.0122.2258	Integração UERJ/Sociedade	39.644.913,00
4043.12.364.0122.2267	Incentivo à Permanência Discente	72.462.000,00
4043.12.364.0122.2268	Apoio à Formação do Estudante – UERJ	10.187.522,00
4043.12.364.0122.3106	Ampliação e Reequipamento da UERJ	95.870.541,00
4043.12.364.0122.3481	Desenvolvimento da Graduação, Pós, Pesquisa Extensão	53.223.820,00
4043.12.364.0122.4134	Desenvolvimento Técnico e Científico	13.640.288,00
TOTAL FISCAL		1.274.407.623,00
SEGURIDADE		98.100.000,00
TOTAL GERAL		1.372.507.623,00

Durante o exercício de 2019 foram recebidas descentralizações de créditos no total de R\$ 501.413.780,22 (quinhentos e um milhões e quatrocentos e treze mil e setecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos).

No quadro a seguir demonstramos o Detalhamento dos Créditos Orçamentários e as Descentralizações aprovados para o exercício de 2019, apresentado por Fonte de Recursos.

Registramos o Contingenciamento de Crédito no Valor de R\$ 53.823.835,21 (cinquenta e três milhões e oitocentos e vinte e três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) Fonte SIAFE-RIO.

Despesa Orçamentária por Fonte

FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES	DOTAÇÃO FINAL	DESCENTRALIZAÇÕES		ORÇAMENTO FINAL
					CONCEDIDO	RECEBIDO	
100	1.170.838.034,00	88.320.000,00	167.388.814,76	1.091.769.219,24	14.750.450,63	96.196.291,93	1.173.215.060,54
108						29.227.078,48	29.227.078,48
122	99.512.926,00		6.349.051,79	93.163.874,21	15.893.580,94	366.549.336,27	443.819.629,54
212	14.093.393,00	8.880.416,73		22.973.809,73			22.973.809,73
223				-		2.931.412,40	2.931.412,40
224						151.232,68	151.232,68
225	43.420.000,00	11.303.955,65	4.330.000,00	50.393.955,65		4.080.618,18	54.474.573,83
230	44.643.270,00	4.720.000,00	720.000,00	48.643.270,00		1.841.797,54	50.485.067,54
232				-		436.012,74	436.012,74
TOTAL	1.372.507.623,00	113.224.372,38	178.787.866,55	1.306.944.128,83	30.644.031,57	501.413.780,22	1.777.713.877,48

3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - DA EXECUÇÃO DA RECEITA

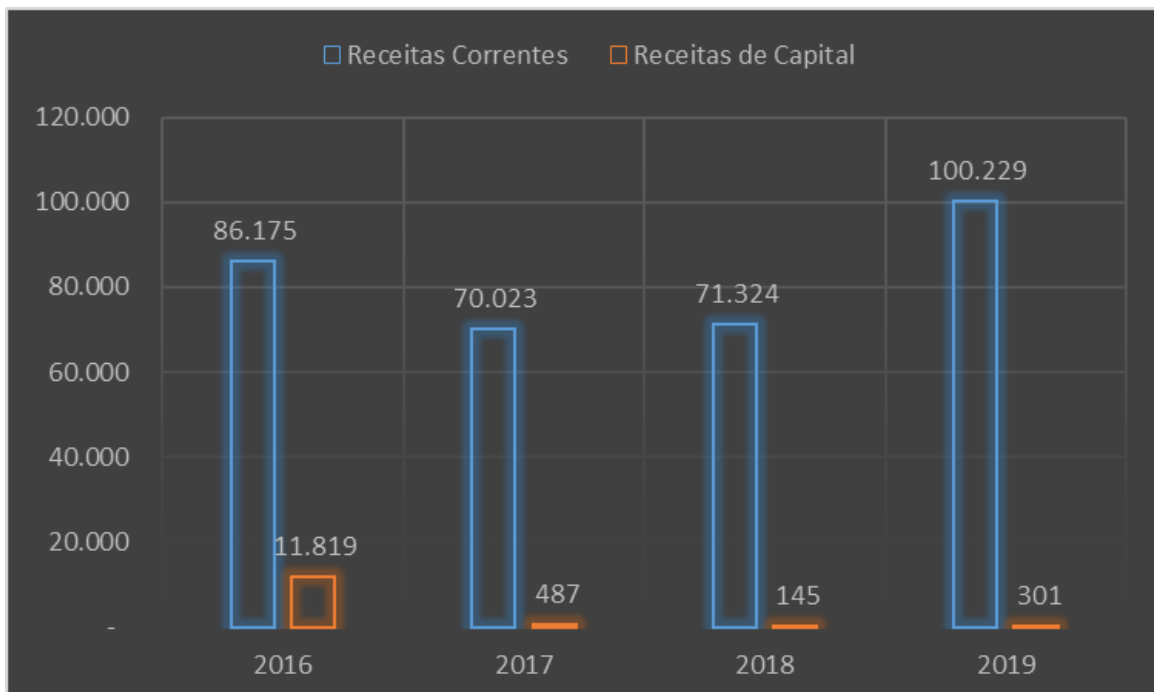
O valor das receitas arrecadadas alcançou o montante de R\$ 100.561.432,55 (cem milhões e quinhentos e sessenta e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme o demonstrativo a seguir:

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	97.940.663,00	100.229.839,39	2.289.176,39
Receita Patrimonial	4.554.997,00	4.792.911,45	237.914,45
Receitas Imobiliárias	3.426.997,00	3.643.440,27	216.443,27
Receitas de Valores Mobiliários	1.128.000,00	1.149.471,18	21.471,18
Receita Industrial	156.000,00	208.770,73	52.770,73
Receita Industrial - Editorial e Gráfica	156.000,00	208.770,73	52.770,73
Receita de Serviços	81.324.273,00	88.973.049,58	7.648.776,58
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.349.340,00	14.599.771,05	2.250.431,05
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.180.000,00	13.859.088,37	679.088,37
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	31.177,49	31.177,49
Serviços de Informação e Tecnologia	492.000,00	0,00	-492.000,00
Serviços de Transporte	840.000,00	791.670,00	-48.330,00

Serviços de Atendimento à Saúde	54.462.933,00	59.691.342,67	5.228.409,67
Transferências Correntes	11.497.393,00	2.325.709,95	-9.171.683,05
Transferências da União	10.753.269,00	919.368,60	-9.833.900,40
Transferências dos Estados e Distrito Federal	744.124,00	6.223,20	-737.900,80
Transferências dos Municípios	0,00	217.924,49	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	385.868,14	
Transferências do Exterior	0,00	35.680,50	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	760.645,02	760.645,02
Outras Receitas Correntes	408.000,00	3.929.397,68	3.521.397,68
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	509,40	509,40
Outras Indenizações		28.669,23	28.669,23
Outras Restituições	288.000,00	2.034.255,66	1.746.255,66
Outras Receitas Primárias	120.000,00	1.865.900,52	1.745.900,52
Outras Receitas Primárias Juros	0,00	62,87	62,87
RECEITAS DE CAPITAL	4.216.000,00	301.562,46	-3.914.437,54
Transferências de Capital	4.216.000,00	301.562,46	-4.072.475,00
Transferências da União	2.596.000,00	143.525,00	-2.452.475,00
Transferências dos Estados e Distrito Federal			0,00
Transferências dos Municípios			
Transferências de Instituições Privadas	0,00	158.037,46	
Transferências do Exterior			
Transferências de Pessoas Físicas	1.620.000,00	0,00	-1.620.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	30.030,70	30.030,70
Receita Intra-Orçamentária de Serviços	0,00	30.030,70	30.030,70
TOTAL	102.156.663,00	100.561.432,55	-1.595.230,45

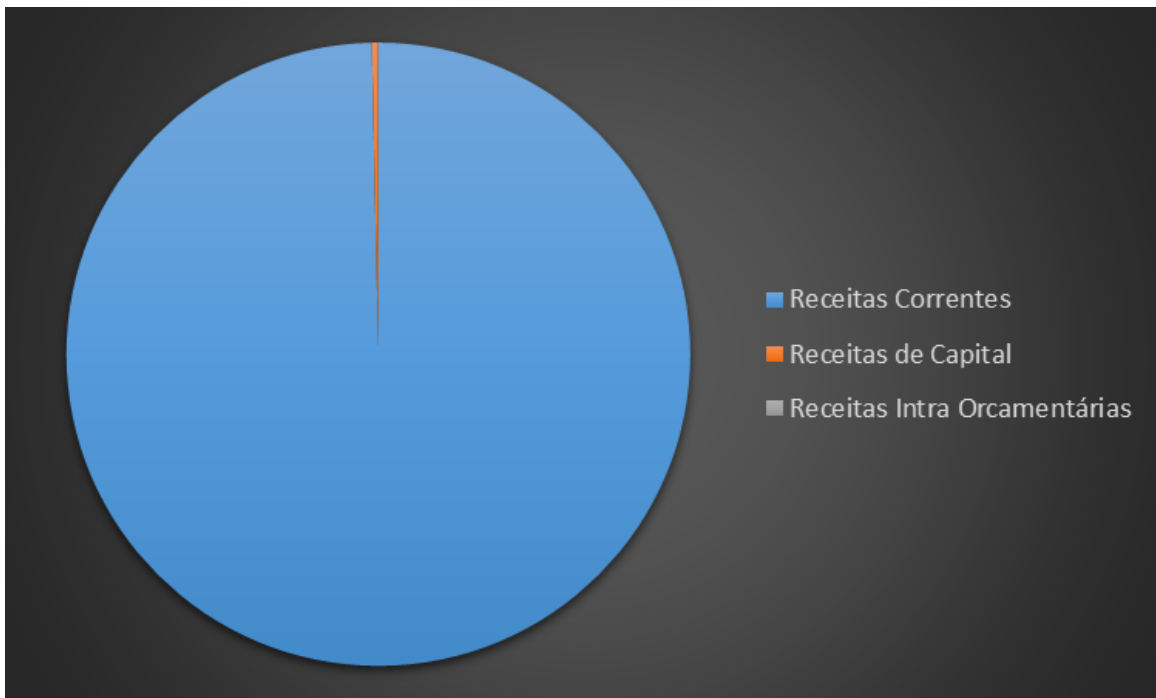
A partir do demonstrativo que se segue, é possível verificar uma alta no comportamento dos recursos arrecadados para Receitas Correntes e nas Receitas de Capital em relação ao exercício anterior.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA



RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

A seguir demonstramos como se manteve a Receita segundo as Categorias Econômicas ao término do exercício:



Ao compararmos o montante dos recursos arrecadados em relação ao exercício anterior, verificamos que:

- Em 2019 a arrecadação das Receitas Correntes obteve um acréscimo, sendo superior ao exercício anterior em 40,53%;
- Os recursos provenientes de Receitas de Capital, obteve um acréscimo de 107,59% do total arrecadado no exercício anterior;

Esclarecemos que estão incluídos todos os recursos gerados pela UERJ.

3.2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

A despesa empenhada atingiu o montante de R\$ 1.734.685.529,61 (um bilhão e setecentos e trinta e quatro milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

TÍTULOS	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
<i>DESPESAS CORRENTES</i>			
Pessoal e Encargos Sociais	1.087.848.321,00	1.087.848.321,00	1.021.238.605,96
Outras Despesas Correntes	595.986.642,40	590.897.125,83	539.651.800,55
TOTAL DA CATEGORIA	1.683.834.963,40	1.678.745.446,83	1.560.890.406,51
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	50.850.566,21	50.641.461,01	16.462.005,90
Inversões Financeiras	0	0	0
TOTAL DA CATEGORIA	50.850.566,21	50.641.461,01	16.462.005,90
TOTAL GERAL	1.734.685.529,61	1.729.386.907,84	1.577.352.412,41

Para o montante da despesa empenhada, foram considerando os valores descentralizados pelos seguintes Órgãos:

Fundação Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Rio de Janeiro

→ R\$ 292.258,63 (duzentos e noventa e dois mil e duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos);

Fundação Leão XIII

→ R\$ 478.844,06 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos);

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

→ R\$ 78.120,00 (setenta e oito mil e cento e vinte reais);

Instituto Estadual do Ambiente

→ R\$ 348.428,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais);

Fundação Santa Cabrini

→ R\$ 2.152.768,21 (dois milhões e cento e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos);

Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

→ R\$ 2.931.412,40 (dois milhões e novecentos e trinta e um mil e quatrocentos e doze reais e quarenta centavos);

Fundo Estadual da Saúde – Saúde

→ R\$ 491.661.281,25 (quatrocentos e noventa e um milhões e seiscentos e sessenta e um mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos);

Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

→ R\$ 87.584,74 (oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

→ R\$ 1.982.059,82 (um milhão e novecentos e oitenta e dois mil e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos);

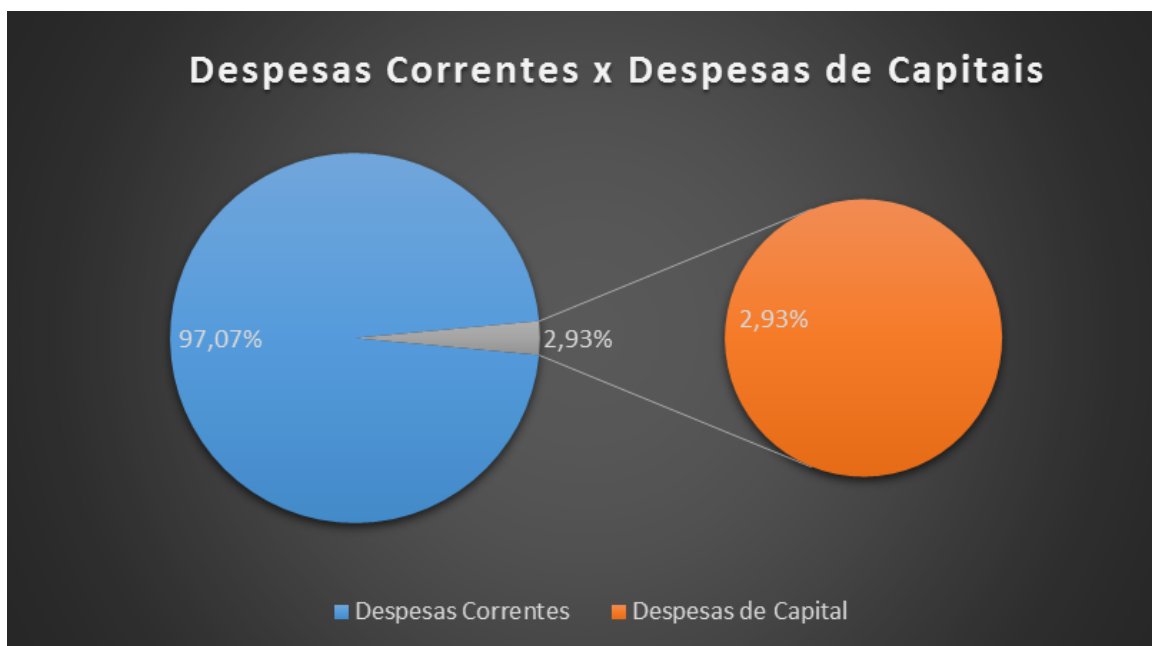
Fundo para a Infância e Adolescência

→ R\$ 376.982,18 (trezentos e setenta e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos);

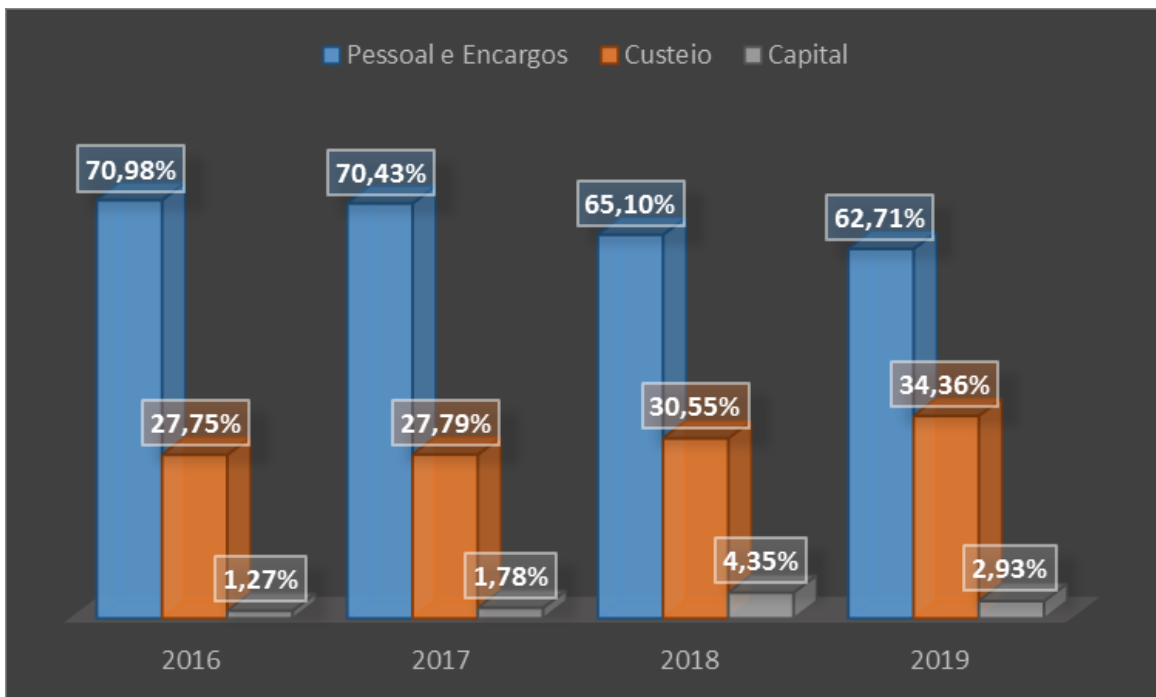
Fundo Estadual de Assistência Social

→ R\$ 1.024.040,93 (um milhão e vinte e quatro mil e quarenta reais e noventa e três centavos);

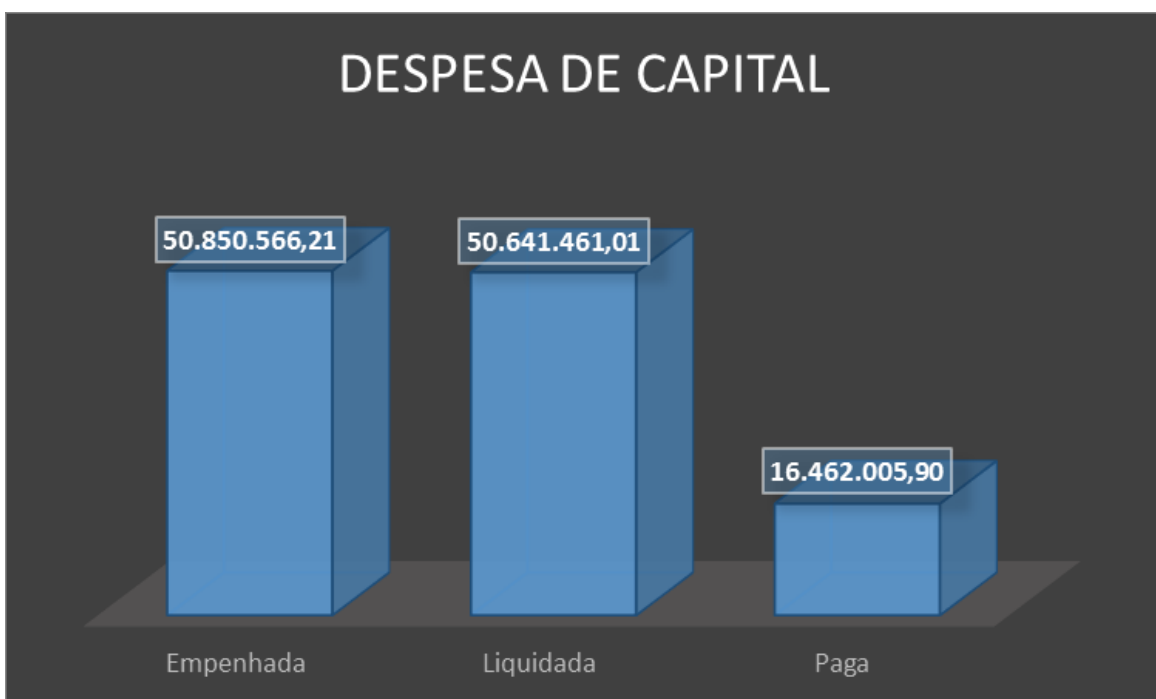
O Quadro a seguir demonstra o percentual executado entre as Despesas Correntes e as Despesas de Capital.

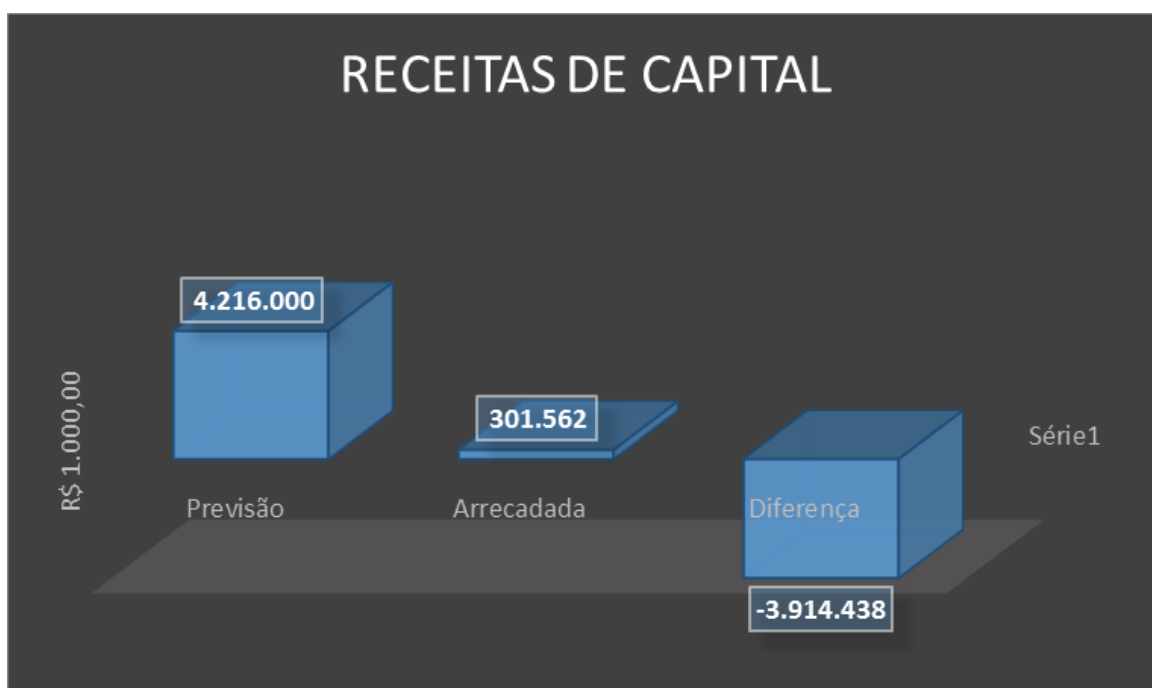


Na análise evidenciamos uma continuação da redução das despesas de Pessoal e Encargos e em contra partida o aumento de outras Despesas correntes, enquanto as Despesas de Capital houve uma redução ao empenhado no ano anterior.



Para uma melhor visualização demonstramos graficamente o comportamento da Despesa e Receita.

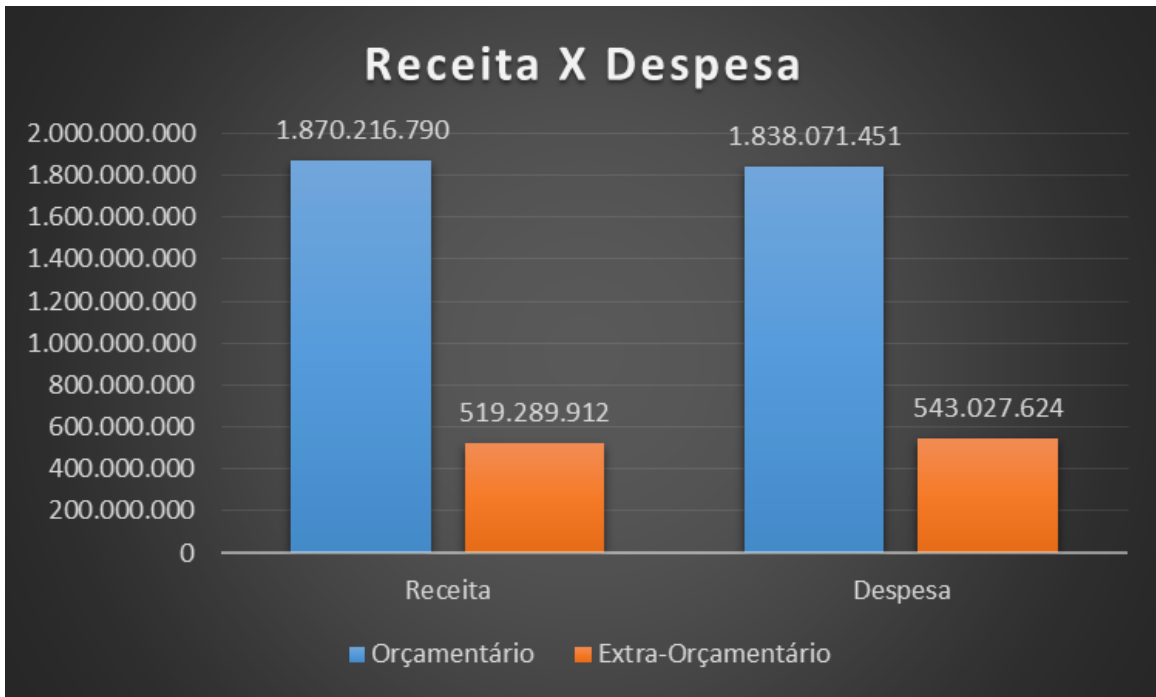




4 - BALANÇO FINANCEIRO

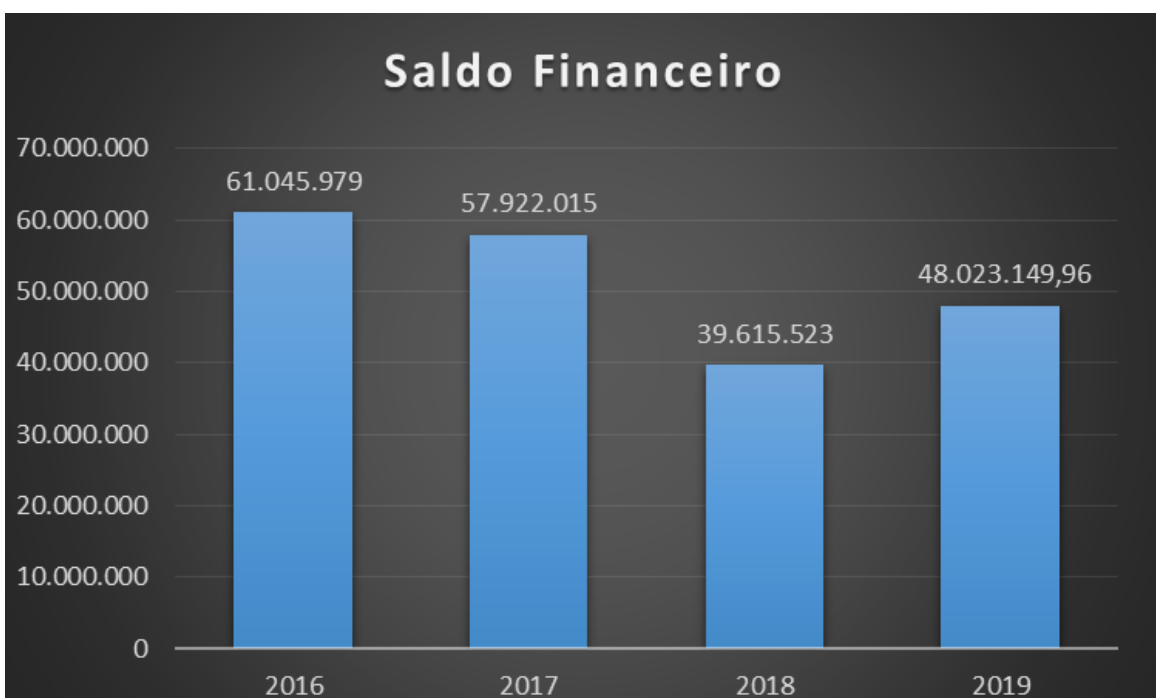
O Balanço Financeiro consigna os valores da Receita e Despesa Orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza Extra-Orçamentária, assim resumidos:

	R\$	R\$
Saldo do Exercício Anterior		39.615.523,24
Receita Orçamentária	1.870.216.790,12	
Despesa Orçamentária	1.838.071.451,24	32.145.338,88
Receita Extra-orçamentária	519.289.911,79	
Despesa Extra-orçamentária	543.027.623,95	(23.737.712,16)



Na análise dos últimos anos, podemos observar uma diminuição no saldo financeiro do exercício, entretanto, no exercício de 2019 ocorreu uma retomada de crescimento comparado ao exercício anterior, relativo a uma queda significativa das despesas extra orçamentárias.

	R\$
Saldo do Exercício 2016.....	61.045.979,01
Saldo do Exercício 2017.....	57.922.015,38
Saldo do Exercício 2018.....	39.615.523,24
Saldo do Exercício 2019.....	48.023.149,96



A situação financeira do exercício em exame revela um **SUPERÁVIT FINANCEIRO** de **R\$ 8.407.626,72** (oito milhões e quatrocentos e sete mil e seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), uma vez que os recursos arrecadados superaram aos gastos realizados.

	R\$
Ingressos.....	2.389.506.701,91
Dispêndios.....	2.381.099.075,19
DEFICIT FINANCEIRO.....	8.407.626,72

A seguir demonstramos o saldo disponível para o exercício seguinte:

Caixa e Equivalentes de Caixa – Consolidado.....	8.073.849,17
Aplicações Financeiras.....	37.664.205,27
Caixa e Equivalentes de Caixa – Intra OFSS.....	2.285.095,52
Saldo Disponível para o Exercício Seguinte.....	48.023.149,96

Observamos que o valor referente a Caixa e Equivalentes de Caixa – Intra OFSS, aumentou 328% devido a lançamentos de direitos referente a Valores a Receber por Arresto.

RESTOS A PAGAR

Conta **“RESTOS A PAGAR”**, de acordo com os valores consignados no demonstrativo no Balanço Financeiro, o montante inscrito em Restos a Pagar no exercício em tela e aprovado pela Portaria SUBCONT nº 008, de 05/02/2020 foi R\$ 157.333.117,20 (cento e cinquenta e sete milhões e trezentos e trinta e três mil e cento e dezessete reais e vinte centavos), assim demonstrado:

UNIDADE GESTORA	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	TOTAL
Adm. Central	141.859.114,11	1.031.432,04	142.890.546,15
HUPE	10.175.381,32	4.267.189,73	14.442.571,05
TOTAL	152.034.495,43	5.298.621,77	157.333.117,20

5 - BALANÇO PATRIMONIAL

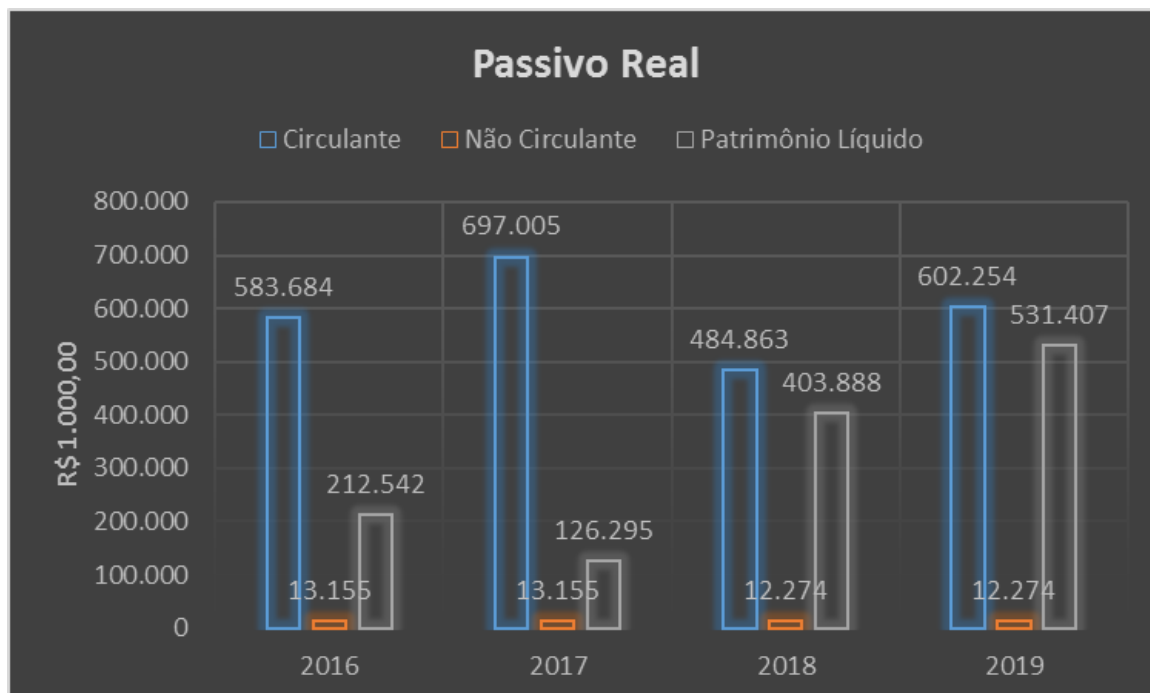
O Balanço Patrimonial é composto pelos grupos de contas integrantes do Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, e ainda, o Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido. Apresenta de forma sintética a composição do patrimônio das Unidades que integram a Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

O Ativo e Passivo constante do Balanço Patrimonial, em 31/12/2019, assim se apresentaram:

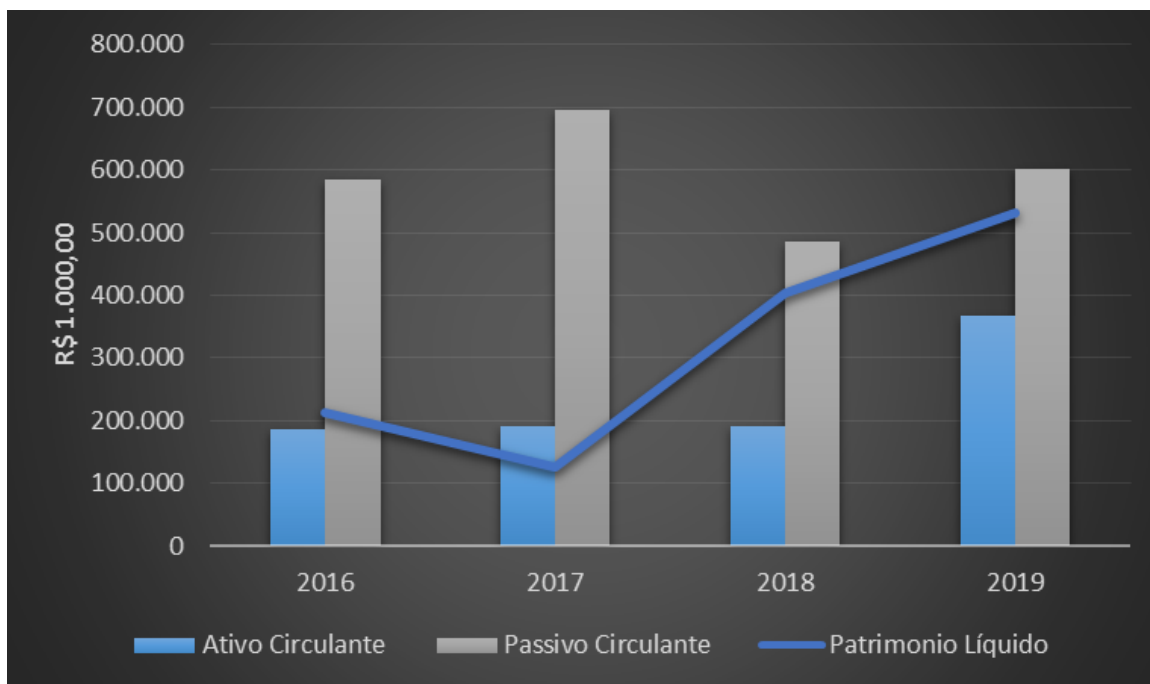
<i>ATIVO REAL</i>		<i>PASSIVO REAL</i>	
<i>Circulante</i>	368.369.704,91	<i>Circulante</i>	602.254.913,19
<i>Não Circulante</i>	777.567.244,55	<i>Não Circulante</i>	12.274.991,97
Soma	1.145.936.949,46	Soma	614.529.905,16
		<i>Patrimônio Líquido</i>	531.407.044,30

TOTAL	1.145.936.949,46	TOTAL	1.145.936.949,46
--------------	-------------------------	--------------	-------------------------

Comparando o comportamento patrimonial desta Fundação demonstramos abaixo os valores consignados no Balanço Patrimonial, em função do último quadriênio.



O demonstrativo a seguir apresenta a evolução do Patrimônio Líquido no último quadriênio.



5.1 – ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Disponível somou o montante de R\$ 368.369.704,91 (trezentos e sessenta e oito milhões e trezentos e sessenta e nove mil e setecentos e quatro reais e noventa e um centavos), e está composto pelas contas abaixo relacionadas:

	R\$	R\$
• Caixa e Equivalentes de Caixa – Consolidado.....	8.073.849,17	
• Caixa e Equivalentes de Caixa – Intra OFSS.....	2.285.095,52	10.358.944,69
• Aplicações Financeiras.....		37.664.205,27
• Saldo Disponível para o Exercício Seguinte.....	48.023.149,96	

Os valores a curto prazo se apresentaram da seguinte forma:

- Os *Créditos a Curto Prazo* encerrou o exercício no valor de R\$ 7.407.421,24 (setecentos e quarenta milhões e setecentos e quarenta e dois mil e cento e vinte e quatro reais), e
- Os *Demais Créditos de Valores a Curto Prazo* acumulou o montante de R\$ 278.746.538,44 (duzentos e setenta e oito milhões e setecentos e quarenta e seis mil e quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos),
- O valor de bens em *Estoque* finalizou o ano em R\$ 34.064.840,57 (trinta e quatro milhões e sessenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos),
- V.P.D. Pagas Antecipadamente, relativo a Assinatura de periódicos no montante total de R\$ 127.754,70 (cento e vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

5.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

O **ATIVO NÃO CIRCULANTE** registra o montante de R\$ 777.567.244,55 (setecentos e setenta e sete milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), distribuído pelos seguintes grupos de contas:

5.2.1 – Ativo Realizável a Longo Prazo

- *Demais Créditos e Valores a Longo Prazo*, permanece o saldo do exercício anterior no valor de R\$ 409.902,79 (quatrocentos e nove mil e novecentos e dois reais e setenta e nove centavos).

A conta sofreu alteração significativa devido Direitos a receber referente a Recursos a Receber Decreto Estadual nº 46.495/2018 no valor de R\$ 399.022,46 (trezentos e noventa e nove mil e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).

5.2.2 – Investimentos

A conta não sofreu movimentação encerrando o exercício somando o montante de R\$ 32.763.528,03 (trinta e dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Três Centavos), a seguir demonstrado:

- *Participações Permanentes*, permaneceu com o saldo do exercício anterior de R\$ 1.910,40 (Um Mil, Novecentos e Dez Reais e Quarenta Centavos).
- *Demais Investimentos Permanentes*, o saldo apresentado somou o montante de R\$ 32.761.617,63 (Trinta e Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Sessenta e Três Centavos).

5.2.3 – Imobilizado

O *Imobilizado* agrega os valores das contas Bens Imóveis e Bens Moveis, que ao longo do exercício de 2018 importou o valor de R\$ 744.392.484,73 (setecentos e quarenta e quatro milhões e trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), que a seguir desmembramos:

- A conta Bens Imóveis encerrou o ano com o saldo de R\$ 294.894.669,50 (duzentos e noventa e quatro milhões e oitocentos e noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
- O saldo de Bens Móveis demonstrado no Balanço Patrimonial acumulou o montante de R\$ 455.971.935,12 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões e novecentos e setenta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos).
- O saldo de Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas demonstrado no Balanço Patrimonial acumulou o montante de R\$ 6.474.119,89 (seis milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil e cento e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

5.2.4 – Intangível

- O saldo da conta *Softwares* acumulou durante o exercício em exame o valor de R\$ 1.329,00 (Um Mil, Trezentos e Vinte Nove Reais).

5.3 – PASSIVO CIRCULANTE

Está composto pelas obrigações a curto prazo, que ao término do ano demonstrou o valor de R\$ 602.254.913,19 (seiscentos e dois milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e treze reais e dezenove centavos)

R\$

- **Obrigações Trabalhistas Prev. a Longo Prazo**

Pessoal a Pagar – Consolidado	183.574.028,42
Pessoal a Pagar – INTRA OFSS	166.500,53
Enc. Sociais a Pagar – Consolidado	73.450,90
Enc. Sociais a Pagar – INTRA OFSS	16.014.898,72
Enc. Sociais a Pagar – INTER OFSS – União	8.825.216,23

- **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Fornec. e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo 132.715,278,45

- **Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Obrig. Fiscais a Curto Prazo com a União	11.268.582,85
Obrig. Fiscais a Curto Prazo com a Estados	40.575,19
Obrig. Fiscais a Curto Prazo com a Municípios	70,115,91

R\$

- **Demais Obrigações a Curto Prazo**

Valores Restituíveis	36.129.057,17
Obrigações a Curto Prazo	213.543.709,35

5.4 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O *Passivo Não Circulante* encerrou o exercício apresentando o montante de R\$ 12.274.991,97 (Doze Milhões, Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Sete Centavos), a seguir apresentamos a sua composição:

R\$

- **Obrigações Trabalhistas Prev. a Longo Prazo**

Pessoal a Pagar	6.786.918,56
-----------------	--------------

- **Fornecedores a Longo Prazo**

Fornecedores Nacionais a L.P.	5.488.073,41
-------------------------------	--------------

6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** apurado no exercício conforme o demonstrado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 531.407.044,30 (quinhentos e trinta e um milhões e quatrocentos e sete mil e quarenta e quatro reais e trinta centavos), que representou um ganho patrimonial equivalente a 31,57%.

7 – TESOURARIA

A Prestação de Contas está instruída com as conciliações bancárias, com a cópia da primeira e última folha do extrato bancário de todas as contas correntes da Fundação e ainda, com o Demonstrativo de Fluxo de Caixa e com o Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras nos da Deliberação nº 278/2017 do TCE.

8 - DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Através dos processos a seguir relacionados, foram apresentadas as Prestações de Contas dos Responsáveis por Bens e Valores, relativas ao exercício financeiro de 2019, a saber:

8.1 – ALMOXARIFADOS

Unidade: SERAE - Serviço de Almoarifado e Estoque da Prefeitura dos Campi

Processo nº E-26/007/10975/2019
Servidor **JOEL BATISTA DA SILVA**
Matrícula 8071-3
Cargo Base Auxiliar Universitário
Perfil Serviços Operacionais
Ato de Nomeação Port. nº087/REITORIA, publicada no DOE de 19/03/2015.

Unidade: SEAL - Setor de Almoarifado

Processo nº E-26/007/0374/2020
Servidor **JOÃO DOS REIS**
Matrícula 3851-3
Cargo Base Agente Universitário
Perfil Almoarifado
Ato de Nomeação Port. nº141/REITORIA, publicada no DOE de 06/05/2002

Unidade: SCESS - Serviço de Controle de Consumo e Estoque

Processo nº E-26/008/557/2020
Servidor **MARCELLO CARNEIRO CLEMENTE**
Matrícula 33460-7
Cargo Base Auxiliar Universitário
Perfil Serviços Operacionais
Ato de Nomeação Port. nº421/REITORIA, publicada no DOE de 14/02/2008.

Unidade: Serviço de Farmácia

Processo nº E-26/008/130/2020
Servidora **Simone Oliveira da Rocha Teixeira**
Matrícula 33775-8
Cargo Base Técnico Universitário - Superior
Perfil Farmacêutico Bioquímico
Ato de Nomeação Port. nº 870/REITORIA, publicada no DOE de 10/10/2019

Unidade: Departamento de Infra-Estrutura e Hotelaria Hospitalar

Processo nº E-26/008/567/2020
Servidor **EVALDO MONTEIRO MARQUES**
Matrícula 26762-5
Cargo/Função Auxiliar Universitário Especializado / Encarregado
Perfil Manutenção
Ato de Nomeação MM. 643/GDG, publicada no DOERJ de 15/05/2012.

Unidade: Divisão de Nutrição

Processo nº E-26/008/712/2020
Servidora **JACQUELINE CARVALHO PEIXOTO**
Matrícula 36534-6
Cargo Base Técnico Universitário - Superior
Perfil Nutricionista
Ato de Nomeação Port. 076/HUPE, publicada no DOERJ, de 09/07/2019.

Unidade : Almoarifado de Medicamentos e Drogas – PPC

Processo Não apresentou, cobrança realizada pelo processo SEI-260007/000799/2020
Servidor **ANDERSON VIEIRA LOUREIRO**
Matrícula 33776-6
Perfil Farmacêutico Bioquímico
Cargo/Função Técnico Universitário Superior
Ato de Nomeação Port. n°981/REITORIA, publicada. no DOERJ de 02/10/2008

Unidade : Almoarifado de Material Médico-Hospitalar – PPC

Processo Não apresentou, cobrança realizada pelo processo SEI-260007/000799/2020
Servidor **ANDERSON SILVA LOREIRO**
Matrícula 33776-6
Perfil Farmacêutico Bioquímico
Cargo/Função Técnico Universitário Superior
Ato de Nomeação Port. 005/2017, publicada. no DOERJ de 06/09/2017

8.2 - BENS PATRIMONIAIS

Unidade: Divisão de Bens Moveis – DIBENM

Responsável: Roberto Barbosa Marques
Matricula: 37233-4
Processo: Não apresentou
Posição:
Localização:

Unidade: Hospital universitário Pedro Ernesto – HUPE

Responsável : Guilherme da Silva de Souza
Matricula: 35722-8
Processo : Não apresentou
Posição:
Localização:

Unidade : Centro de Produção da UERJ – CEPUERJ

Responsável : Evaldo Pereira Paiva
Matricula: 5993-1
Processo : Não apresentou
Posição:
Localização:

Nota Explicativa: A ausência de prestação de contas de Bens Móveis Consolidada referente ao exercício de 2019, foi influenciada pela implementação de sistema informatizado para atendimento ao Decreto 46.223, de 24 de janeiro de 2018, a suspensão das atividades na Universidade por causa da pandemia do corona vírus e a implementação do SEI no âmbito da Universidade.

<https://www.uerj.br/noticia/comunicado-aos-agentes-patrimoniais/>

http://www.boluerj.uerj.br/pdf/aeda_00132020_16032020.pdf

8.2.2 - Bens Imóveis – Administração de Gerenciamento de Imóveis Próprios

Unidade : Departamento de Patrimônio – Imóveis da UERJ
Responsável : Antonio Wilson de Souza
Matricula: 37509-7
Processo : Não apresentou
Posição : Cobrança realizada pelo processo SEI-260007/001469/2020

8.2.3- Bens Imóveis – Administração e Gerenciamento de Heranças Jacentes

Unidade : Depositários de Heranças Jacentes
Responsáveis : Luiz de Almeida Valdiero
Matricula: 4853-8
Processo : Não apresentou
Posição: Cobrança realizada pelo processo SEI-260007/001468/2020

9 – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Relatório do resultado da Execução Orçamentária relativo à Receita Arrecada e a Despesa Realizada foi elaborada pelo Departamento de Contabilidade.

10 – RELATÓRIO DA GESTÃO UNIVERSITÁRIA

O Relatório do Departamento de Contabilidade, apresenta os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional.

11 – SECRETARIA DOS CONSELHOS

(Anexo IV) A cópia das Atas das Reuniões do Conselho de Curadores da UERJ referente ao exercício de 2019 (via digital).

12 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SIDES

A planilha com a relação das contas de SIDES em atraso, referente ao exercício de 2019 compõe o **Anexo III** do Relatório.

13 – TOMADAS DE CONTAS PARALISADAS

O **ANEXO V** está composto com a informação do número dos processos no SEI do Departamento de Revisão e Tomada de Contas, referentes a cobrança das Tomadas de Contas instauradas e paralisadas nas diversas Unidades da UERJ.

14 – PLANAT/UERJ – 2020

O Plano Anual de Auditoria – PLANAT, relativo ao exercício de 2020, SEI-260007/001142/2020, apresentado ao Conselho de Curadores da UERJ, de modo a atender o MODELO 3 da Deliberação TCE nº 278/2017, e elaborado nos termos determinado pela Resolução CGE nº 53, de 09/03/2020, encontra-se no Egrégio Conselho de Curadores da UERJ para apreciação desde 10/07/2020.

15 – ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

A seguir relacionamos as recomendação formuladas pela Auditoria Geral do Estado e pelo tribunal de contas do Estado ainda não implementadas pela Universidade.

Item	ORIGEM	TEOR DA RECOMENDAÇÃO	STATUS DA RECOMENDAÇÃO
1	TCE	Adoção de providências com vistas a cessar o pagamento em nome dos falecidos	Em Implementação
2	TCE	Adoção de providências com vistas a regularizar a situação dos servidores / ex-servidores / pensionistas que acumulam irregularmente.	Em Implementação
3	AGE	Observar o princípio da segregação de função e atualizar a normatização dos procedimentos adotados para a guarda e administração das heranças jacentes a fim de segregar as funções e competências delegadas atualmente a um depositário.	Em Implementação
4	AGE	Adotar medidas quanto às heranças jacentes deficitárias, a fim de evitar responsabilização pela utilização de recursos provenientes de outras heranças.	Em Implementação
5	AGE	Identificar a quais heranças pertencem os créditos ainda não conciliados no controle do depositário, a fim de elucidar os valores integrais de cada herança jacente.	Implementada
6	AGE	Realizar o monitoramento do Ofício UERJ/DPAT N° 011/2017 e efetivar o levantamento de todas as heranças que já possuem sentença de adjudicação aos Municípios, além de efetuar a formalização da entrega ou solicitar a tomada de posse, uma vez que ainda se encontram sob sua administração	Em Implementação
7	AGE	Dar celeridade aos processos de adjudicação das heranças jacentes que ainda não foram descobertos herdeiros dentro do prazo determinado em lei, solicitando, em juízo, a determinação da adjudicação das heranças à UERJ e a apropriação dos numerários existentes em contas judiciais. Efetuar, ainda, um levantamento dos imóveis que sofreram processos de reconhecimento de posse por usucapião a fim de identificar possíveis perdas para a Universidade.	Não Implementada
8	AGE	Solicitar à Contadoria Geral do Estado um roteiro de contabilização para as heranças jacentes para que o Departamento de Contabilidade realize o controle dos bens que estão sobre a curatela da Fundação.	Não Implementada
9	AGE	Implementar procedimentos sistêmicos para a realização das cobranças, mitigando, dessa maneira, a exposição ao risco de possíveis atrasos ou cobranças indevidas cometidas por erros manuais nos procedimentos adotados pelo Departamento de Patrimônio.	Implementada
10	AGE	Observar o princípio da segregação de função e certificar-se de que as fases de cobrança dos aluguéis dos imóveis administrados pelo Departamento de Patrimônio sejam compartilhadas por mais funcionários, a fim de segregar as funções e competências e minimizar o risco de possíveis faltas ou cobranças indevidas cometidas por erros manuais, já que a atividade de controle das cobranças será compartilhada.	Em Implementação
11	AGE	Atualizar os normativos internos em consonância com as Leis em vigor e regulamentar os procedimentos adotados na aprovação e permissão de abatimentos concedidos nos aluguéis para auxiliar os procedimentos adotados pelo Depart. de Patrimônio nas decisões na gestão dos imóveis ocupados por terceiros.	Em Implementação
12	AGE	Elaborar normativos internos determinando os procedimentos adotados nas inspeções físicas dos imóveis, tanto na entrega quanto da devolução, prevendo uma análise de conformidade no ato de entrega e estudar uma parceria entre os Departamentos de Patrimônio e outros Departamentos da UERJ que contenham técnicos habilitados a fim de proporcionar maiores garantias nessa inspeção, visto que a avaliação inconsistente realizada ao longo dos anos pode ensejar em possíveis danos ao patrimônio da Universidade.	Em Implementação
13	AGE	Elaborar normativos internos para regulamentar a utilização dos imóveis funcionais respeitando o disposto no art. 49-A da Lei n° 8 de 1977, e formalizar todo e qualquer uso desses apartamentos mediante termo que conste a destinação a eles atribuída, conforme §1º do art. 27 desta mesma Lei.	Não Implementada
14	AGE	Contabilizar de forma analítica, discriminando cada receita de aluguel arrecadada vinculando-a ao imóvel ao imóvel corresponde e segregando a contabilização da receita com os aluguéis das demais receitas.	Em Implementação
15	AGE	Conciliar os registros contábeis com os controles elaborados pelo DPAT, elaborar normativos internos determinando a realização de procedimentos administrativos que garantam a conciliação tempestiva entre esses controles e observar a Nota Técnica da Superintendência de Normas Técnicas da Contadoria Geral do Estado n° 28, de 8 de junho 2016 que aborda questões sobre "Ajuste de Avaliação Patrimonial" e utilize os laudos emitidos por profissionais qualificados tecnicamente para a contabilização do valor atual de cada imóvel.	Em Implementação
16	AGE	Providenciar a contabilização dos bens imóveis ainda não reconhecidos contabilmente observando o disposto no art. 191, II, da Lei Estadual n° 287/1979, que esclarece as normas para realização dos registros dos bens imóveis.	Não Implementada
17	AGE	Justificar a aceitação da proposta abaixo do valor previsto em Edital e para os próximos procedimentos de alienação respeitar o valor mínimo atribuído nas licitações realizadas a fim de cumprir o estabelecido art. 3º da Lei Federal 8.666/1993, e no caso de alteração do Edital afetar a formulação das propostas, observar o parágrafo 4º dos art. 21 da mesma Lei e reabrir o prazo estabelecido inicialmente para a concorrência.	Não Implementada

18	AGE	Emitir novo ato ou elaborar um novo processo de licitação para regularização destes e de outros imóveis que se encontram em utilização sem formalização contratual, conforme previsto no art. 60 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	Em Implementação
19	AGE	Fazer novo procedimento licitatório para que o uso do imóvel esteja em conformidade com o previsto na LC nº 8/77 e respeitar o valor mínimo atribuído pela avaliação realizada a fim de cumprir o estabelecido no art. 12 do Provimento do Conselho de Curadores nº 001/2001.	Em Implementação
20	AGE	Respeitar o valor mínimo atribuído pelos laudos das avaliações realizadas nos imóveis a fim de cumprir o estabelecido no art. 12 do Provimento do Conselho de Curadores nº 001/2001	Implementada
21	AGE	Observar o disposto no art. 7º do Provimento do Conselho de Curadores nº 001/2001 e encaminhar todos os contratos de imóveis próprios para parecer prévio da PGUERJ e certificar-se de que os Editais de licitação, bem como, qualquer outro instrumento relativo à ocupação de imóveis próprios da Universidade ou, por ela administrados, sejam aprovados pela Procuradoria da UERJ e regularizar a situação do imóvel de Madureira.	Em Implementação
22	AGE	Encaminhar tempestivamente todos os processos de licitação, as inexigibilidades e suas dispensas para conhecimento e homologação do Conselho de Curadores, conforme preconiza o art. 39 do Provimento do Conselho de Curadores nº 002/2000 e encaminhar todos os contratos administrativos e suas revisões para homologação do Conselho de Curadores em observância ao art. 4º do Regimento Geral da Universidade.	Em Implementação
23	AGE	Integrar aos processos administrativos de ocupação dos imóveis dessa instituição à declaração negativa de servidor da UERJ, a fim de cumprir o estabelecido no art. 1º do Provimento do Conselho de Curadores nº 001/2009.	Não Implementada
24	AGE	Fazer constar nos certames licitatórios da instituição a obrigatoriedade de apresentação das certidões junto aos órgãos cadastrais financeiros, conforme previsto no art. 1º do Provimento do Conselho de Curadores nº 001/2009.	Não Implementada
25	AGE	Realizar o apostilamento do reajustamento dos valores de aluguéis, periodicamente, a fim de cumprir o estabelecido no §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.	Em Implementação
26	AGE	Constituir Comissão de Licitação para realizar todos os processos de licitação de interesse da Administração, conforme preceitua o art. 8º do Provimento do Conselho de Curadores nº 001/2001 e que a cópia do referido ato seja juntado aos processos, conforme o art. 38, III, da Lei Federal nº 8.666/1993.	Implementada
27	AGE	Constituir fiscal para acompanhar e fiscalizar os contratos firmados, conforme estabelecem o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.	Implementada
28	AGE	Observar o Manual de Contratos Administrativos da Contadoria Geral do Estado e certificar-se de que todos os contratos da Fundação sejam encaminhados ao Departamento de Contabilidade para seu devido registro no SIAFE-Rio, em atendimento ao disposto no art. 1º do Decreto nº 40.499/2007.	Implementada
29	AGE	Instruir os processos com o laudo de avaliação correspondente ao imóvel a fim de minimizar o risco de equívoco material na elaboração do Edital de licitação, uma vez que o valor locatício é estabelecido pelo laudo de avaliação, conforme preconiza o art. 4º do Provimento do Conselho de Curadores nº 001/2001.	Em Implementação
30	AGE	Atender as diretrizes estabelecidas no item 3.4.2. no Manual de Gestão de Protocolo, conforme Decreto Estadual nº 44.414/2013.	Em Implementação
31	AGE	Elaborar relatórios mensais das receitas arrecadadas e encaminhar aos Departamentos Financeiro e Contábil discriminando, de forma analítica, a origem e o tipo de cada receita para que sejam feitas as contabilizações e conciliações das inconsistências apontadas nesses relatórios, de forma que os controles financeiros e contábeis do SIAFE-Rio reflitam todos os fatos administrativos relacionados à receita ocorridos na Fundação.	Em Implementação
32	AGE	Elaborar conciliações dos valores referentes às receitas arrecadadas de forma tempestiva e que todas as divergências apontadas por esta auditoria sejam devidamente justificadas.	Implementada
33	AGE	Elaborar normativos para que todos os departamentos administradores de espaços públicos da Universidade, sendo eles dentro ou fora dos Campi, prestem contas ao órgão gestor do patrimônio por meio do encaminhamento dos processos, de todos os contratos firmados, alterações ou obras verificadas, para sua apreciação, cadastramento e verificação do cumprimento da normatização referente à gestão de patrimônio imobiliário da entidade.	Em Implementação
34	AGE	Efetuar um levantamento dos espaços ocupados irregularmente em todos os Campi, de acordo com o Ofício UERJ/DPAT nº 14 a 21/2017, fazer a notificação os responsáveis pela ocupação e realizar os procedimentos de reintegração de posse quando necessário.	Em Implementação
35	AGE	Avaliar os possíveis danos causados no patrimônio da Universidade a fim de apurar as respectivas responsabilidades.	Em implementação
36	AGE	Realizar os procedimentos necessários para que seja atestado o “Habite-se” do prédio utilizado diariamente por milhares de alunos e servidores públicos.	Em Implementação
37	AGE	Observar o Manual de Contratos Administrativos da Contadoria Geral do Estado e certificar-se de que todos os contratos da Universidade sejam encaminhados ao Departamento de Contabilidade para seu devido registro no SIAFE-Rio, em atendimento ao disposto no art. 1º do decreto nº 40.499/2007	Em Implementação
38	AGE	Realizar a contabilização das receitas de acordo com a sua natureza, ou seja, segregar a receita dos aluguéis das demais e considerar o espaço específico que está atribuída.	Em Implementação
39	AGE	Realizar levantamento de todos os contratos de utilização de espaços da Universidade que se	Em Implementação

		encontram expirados e, se necessário, efetuar novo procedimento licitatório, para que a utilização desses espaços esteja em conformidade com o previsto na Lei Complementar nº 8, de 25 de outubro de 1977.	
40	AGE	Solicitar autorização prévia do Reitor ou de pessoa a quem lhe tenha sido delegada tal atribuição para instruir os procedimentos licitatórios respeitando o art. 14 do Provimento do Conselho de Curadores nº 001/2001.	Implementada
41	AGE	Observar o disposto no art. 31 do Provimento do Conselho de Curadores nº 001/2001, encaminhando todos os contratos de utilização de imóvel e suas revisões, para homologação do Conselho de Curadores.	Em Implementação
42	AGE	Certificar-se de que os Editais de licitação, bem como, os contratos de locação e suas revisões e, quaisquer outros instrumentos relativos à ocupação de imóveis próprios da Universidade ou, por ela administrados, sejam aprovados pela Procuradoria da UERJ, conforme art. 7º do Provimento do Conselho de Curadores nº 001/2001 e justificar o aditamento realizado mesmo com o parecer desfavorável.	Em Implementação
43	AGE	Observar o disposto no § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 8/77 que determina a publicação no diário oficial em até 20 dias no caso de alienação, permissão, autorização e concessão disposto no art. 38, XI, da Lei Federal nº 8.666/1993.	Em Implementação
44	AGE	Respeitar o valor mínimo atribuído pela avaliação realizada para a elaboração dos Editais de licitação a fim de cumprir o estabelecido no art. 12 do Provimento do Conselho de Curadores nº 001/2001	Não Implementada
45	AGE	Respeitar o valor mínimo atribuído pelo Edital nas licitações realizadas a fim de cumprir o estabelecido art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina a vinculação do ato ao instrumento convocatório para que haja um processamento e julgamento em estrita conformidade com os princípios básicos.	Não Implementada
46	AGE	Solicitar aos vencedores de licitação a apresentação de fiador ou depósito caução conforme art. 15 do Provimento do Conselho de Curadores nº 001/2001 e observar o Manual de Contratos Administrativos da Contadoria Geral do Estado e contabilizar a caução no SIAFE-Rio, em atendimento ao disposto no art. 181 da Lei nº 287/79.	Em Implementação
47	AGE	Formalizar cada contrato em processo individualizado, observar o disposto no art. 49-A da Lei Complementar nº 8/77 quanto ao prazo de vigência dos Termos de Autorização de Uso firmados com terceiros.	Em Implementação
48	AGE	Realizar um levantamento de todas as pendências financeiras dos espaços utilizados mediante remuneração mensal e formalizar as negociações para regularização dos inadimplentes.	Em Implementação
49	AGE	Elaborar normativo que regulamente o funcionamento e a operação do estacionamento no Campus Maracanã, além dos trâmites administrativos que envolvam essa fonte alternativa de receita, como o pagamento do pessoal de apoio.	Em Implementação
50	AGE	Cumprir a regulamentação estabelecida na OS Prefeitura nº 001/2016 e realizar a abertura do estacionamento com cobrança pelo uso de vaga somente aos finais de semana e em dias sem expediente ou elaborar normativos que estabeleçam a possibilidade de abertura e cobrança em dias de expediente normal.	Em Implementação
51	AGE	Avaliar a possibilidade de utilizar o sistema eletrônico de cobrança para atender a demanda do serviço de estacionamento em dias de abertura ao público pagante, visando mitigar os riscos com utilização de talão manual.	Não Implementada
52	AGE	Elaborar as conciliações entre os controles internos dos Departamentos de Segurança e Financeiro de forma tempestiva e que sejam justificadas todas as divergências apontadas e a redução percentual da representatividade da despesa em relação à receita no exercício de 2016 se comparada aos anos anteriores.	Em Implementação
53	AGE	Regulamentar a contratação dos colaboradores empregados na gestão do estacionamento de forma a recolher os tributos incidentes na folha de pagamento do pessoal.	Implementada
54	AGE	Conciliar tempestivamente as receitas registradas na contabilidade com os controles das receitas arrecadadas elaboradas pelos Departamentos Financeiro e de Segurança e que todas as divergências apontadas por esta Auditoria sejam devidamente justificadas.	Implementada
55	AGE	Elaborar relatórios mensais das receitas brutas de estacionamento e encaminhar aos Departamentos Financeiro e Contábil relacionando o total arrecadado em cada operação, visando o registro e a contabilização real dessa fonte alternativa de receita.	Em Implementação
56	AGE	Realizar um estudo considerando todas as despesas oriundas do estacionamento, independente de ser ou não dias de jogos, a fim de analisar todo o real retorno financeiro, para assim, avaliar a possibilidade de licitar e autorizar a exploração e administração por terceiros.	Em Implementação
57	AGE	Elaborar demonstrativos que comprovem a aplicação dos recursos concedidos a título do SIDES de maneira a apurar o valor utilizado e não comprovado no prazo estabelecido pelo Ato Executivo que regulamenta a prestação de contas das concessões financeiras realizadas por meio de SIDES, para que assim possam ser designadas as responsabilidades conforme destaca a Instrução Normativa AGE nº 22, de 04 de julho de 2013.	Em Implementação
58	AGE	Efetuar as baixas contábeis dos recursos concedidos que possuam suas prestações de contas aprovadas, utilizando como contrapartida contábil a classificação exata de cada despesa efetivamente executada e realizar os procedimentos determinados pela rotina contábil da circular SUNOT/CGE nº 01/2015 a fim de regularizar as contas contábeis das concessões de recursos por meio de SIDES.	Em implementação
59	AGE	Reformular seu Estatuto social, adequando aos dispositivos Constitucionais pertinentes (artigos 309 a 311) e demais dispositivos legais em vigor.	Não Implementado

60	AGE	Reformular seu Regimento Geral acerca da denominação da Fundação e dispositivos Constitucionais norteadores de sua organização (artigos 309 a 311), adequando-se ao Estatuto e demais dispositivos legais em vigor.	Não Implementado
61	AGE	Adotar políticas e ações que antevêm a substituição de servidores que se aposentam ou sejam aprovados em concurso público.	Não Implementado
62	AGE	Planejar e realizar ações no intuito de desenvolver e capacitar os servidores lotados nas áreas administrativas e de negócios.	Não Implementado
63	AGE	Estabelecer procedimentos de controle de identificação para o acesso à Unidade, com identificação na portaria, catracas, crachás, câmeras de segurança e etc.	Não Implementado
64	AGE	Solucionar a questão impeditiva e proceder a formalização e divulgação do código de ética ou de conduta da entidade.	Não Implementado
65	AGE	Estabelecer, no caso de desvios éticos, ações que envolvam a Corregedoria ou Comitê de Ética da Unidade, de modo apresentar as sanções ao ordenador de despesas, que aplicará penalizações; além da instauração de Sindicância e Tomada de Contas	Não Implementado
66	AGE	Possibilitar a participação dos servidores em eventos realizados pela SEPLAG, Age e CGE, além de estimular workshops internos para discutir a gestão dos bens.	Não Implementado
67	AGE	Contabilizar os ajustes iniciais de bens móveis adquiridos anteriormente a 1º de janeiro de 2014, as respectivas depreciações e manter controles corroborando os saldos das contas.	Não Implementado
68	AGE	Manter formalizada matriz que revele que a Unidade identificou riscos relacionados à gestão de bens móveis e que considera os fatores impacto e relevância para a identificação de itens e questões de maior significância e vulnerabilidade.	Não Implementado
69	AGE	Editar e dar ampla transparência de normas internas sobre a entrada, transferência, baixa, sobretudo qualquer movimentação, de bens da Unidade.	Não Implementado

Buscando atender de imediato as Recomendações apontadas, elaboramos os demonstrativos a seguir, informando a situação e carga processual das Prestações de Contas de Bens em Almoxarifado, Prestação de Contas Anual de Bens Móveis Consolidada e Prestação de contas Anual de Bens Imóveis.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BENS EM ALMOXARIFADO

ALMOXARIFADO	2017		2018	
	Processo	Carga	Processo	Carga
SERAE - PREFEITURA	E-26/007/0404/2018	DIBENM	E-26/007/0185/2019	DIBENM
PPC MEDICAMENTOS E DROGAS	E-26/007/100335/2018	PPC	Não Prestado contas	
PPC MAREIAL MÉDICO HOSPITALAR	E-26/007/100338/2018	PPC	E-26/007/6312/2019	PPC
SEAL	E-26/007/0065/2018	DIBENM	E-26/007/00298/2019	DSAD
HUPE				
FÁRMACIA	E-26/008/0032/2018	Arquivado	E-26/008/0134/2019	Arquivado
SCCEST	E-26/008/1685/2018	Arquivado	E-26/008/0771/2019	Arquivado
ALMOX. DIHH	E-26/008/0434/2018	DIHH	E-26/008/0797/2019	DIHH
NUTRIÇÃO	E-26/008/0279/2018	DINU	E-26/008/0290/2019	DINU

Situação Processual

E-26/007/404/2018 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 07/06/2018, encaminhado equivocadamente para a Divisão de Bens Móveis no dia 11/06/2018;

E-26/007/100335/2018 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 05/04/2019, encontra-se arquivado na Policlínica Piquet;

E-26/007/100338/2018 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 22/03/2019, encontra-se arquivado na Policlínica Piquet Carneiro;

E-26/007/0065/2018 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 28/02/2018, encaminhado equivocadamente para a Divisão de Bens Móveis no dia 14/03/2018;

E-26/008/0032/2018 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 07/11/2018, encontra-se arquivado no Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE;

E-26/008/1685/2018 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 14/05/2019, encontra-se arquivado no Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE;

E-26/008/434/2018 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 10/10/2018, encontra-se arquivado na Divisão de Hotelaria Hospitalar - DIHH;

E-26/008/279/2018 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 10/10/2018, encontra-se arquivado na Divisão de Nutrição – DINU;

E-26/007/185/2019 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 16/09/2019, encontra-se na Divisão de Bens Móveis;

PPC MEDICAMENTOS E DROGAS 2018 – Não prestado contas e cobrado a sua prestação conforme processo SEI-260007/000799/2020;

E-26/007/06312/2019 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 11/11/2019, encontra-se arquivado na Policlínica Piquet Carneiro;

E-26/007/0298/2019 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 13/03/2019, encontra-se arquivado no Departamento de Serviços Administrativos;

E-26/008/0134/2019 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 13/03/2019, encontra-se arquivado no Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE;

E-26/008/0771/2019 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 12/12/2019, encontra-se arquivado no Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE;

E-26/008/0797/2019 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 11/11/2019, encontra-se arquivado na Divisão de Hotelaria Hospitalar - DIHH;

E-26/008/290/2019 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 05/04/2019, encaminhado para arquivamento na Divisão de Nutrição - DINU no dia 31/05/2019.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE BENS MÓVEIS CONSOLIDADA

Administração Central – AC		
Prestação de Contas	Processo	Carga
2017	E-26/007/0102/2018	DIBENM
2018	E-26/007/1364/2019	DIBENM
HUPE		
Prestação de Contas	Processo	Carga
2017	E-26/008/0193/2018	AGUERJ
2018	E-26/008/0203/2019	SEPATRI
CEPUERJ		
Prestação de Contas	Processo	Carga
2017	E-26/007/4230/2018	AGUERJ
2018	E-26/007/1235/2019	AGUERJ

E-26/007/0102/2018 – encaminhado à Divisão de Bens Móveis – DIBENM para atendimento de diligência no dia 10/12/2018 e cobrado sua conclusão conforme processo SEI-260007/002917/2020;

E-26/007/1364/2019 – encaminhado à Divisão de Bens Móveis – DIBENM para atendimento de diligência no dia 07/10/2019 e cobrado sua conclusão conforme processo SEI-260007/001466/2020;

E-26/008/0193/2018 – encontra-se na Auditoria Geral da UERJ em análise desde o dia 06/06/2019;

E-26/008/0203/2019 – encontra-se no Seção de Patrimônio - HUPE desde o dia 25/01/2019 e cobrado sua conclusão conforme processo SEI-260007/001467/2020;

E-26/007/4230/2018 – encontra-se em análise na Auditoria Geral da UERJ desde o dia 12/09/2019;

E-26/007/1235/2019 – encontra-se em análise na Auditoria Geral da UERJ desde o dia 12/09/2019;

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE BENS IMÓVEIS

HERANÇAS JACENTES		
Prestação de Contas	Processo	Carga
2017	E-26/007/100405/2018	DEPATI
2018	E-26/007/10641/2019	DEPATI
BENS IMÓVEIS - DPAT		
Prestação de Contas	Processo	Carga
2017	E-26/007/1335/2018	DEPAT
2018	E-26/007/1876/2019	SECON

E-26/007/100405/2018 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 05/12/2018, encontra-se arquivado no Departamento de Patrimônio;

E-26/007/10641/2019 – encontra-se em diligência no DEPATI desde 31/08/2020;

E-26/007/1335/2018 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 10/10/2018, encontra-se arquivado no Departamento de Patrimônio;

E-26/007/1876/2019 – encontra-se no pelo Conselho de Curadores para apreciação.

NOTA EXPLICATIVA

Esclarecemos, que em razão dos bens gerenciados pelo Departamento de Patrimônio a título de Heranças Jacentes não pertencerem ao erário universitário, nunca foi providenciada a elaboração de Prestação de Contas Consolidada dos Bens Imóveis pertencentes à Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

16 – ACHADOS DE AUDITORIA

A Prestação de Contas Anual foi apresentada dentro do prazo estipulado na Resolução CGE nº 55, de 31/03/2020.

A Disponibilidade Financeira do início do exercício de 2019, na conciliação bancária não estão incluídas as contas correntes relacionadas nas contas contábeis nº 111122001 – Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento no valor total de R\$ 31.008,18 (trinta e um mil e oito reais e dezoito centavos) e nº 111122002 – Limite de Saque Sujeito a Programação Financeira no valor total de R\$ 502.790,63 (quinhentos e dois mil e setecentos e noventa reais e sessenta e três centavos), a conta corrente do Banco Bradesco 237.6898. 001520 (Bco Autent) no valor de R\$ 41.711,06 (quarenta e um mil e setecentos e onze reais e seis centavos) e nº 111111998 – Conta Centralizadora no valor de R\$ 714,20 (setecentos e quatorze reais e vinte centavos).

Os Quadros Auxiliares de Disponibilidade Financeira, (5804642, 5804714) , são utilizados para realização da conciliação bancária não estão incluídas as contas correntes relacionadas nas contas contábeis nº 111122001 – Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento no valor total de R\$ 22.764,07 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) e nº 111122002 – Limite de Saque Sujeito a Programação Financeira no valor total de R\$ 453.848,20 (quatrocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), nº 111122003 – Valores a Receber por Arresto no valor de R\$ 1.808.483,25 (um milhão e oitocentos e oito mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) e nº 11111998 – Conta Centralizadora no valor de R\$ 714,20 (setecentos e quatorze reais e vinte centavos)

Em relação ao Arresto apuramos as seguintes informações, no dia 16/08/2016 foi arrestado o valor total de R\$ 3.444.995,17 (três milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), no dia 24/08/2016 foi devolvido o valor de R\$ 754.571,29 (setecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), remanescendo um saldo a ser devolvido de R\$ 2.690.423,88 (dois milhões e seiscentos e noventa mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), entretanto somente foi contabilizado o valor de R\$ 1.808.483,25 (um milhão e oitocentos e oito mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), não sendo contabilizado o valor de R\$ 881.940,63 (oitocentos e oitenta e um mil e novecentos e quarenta reais e sessenta e três centavos) referente ao arresto ocorrido na contas do Banco Bradesco, Ag 6898, C/C 00152-0 / 0153-8 e 0155-4, as mesmas não estão cadastradas no SIAFE-RIO conforme justificativa do Departamento de Contabilidade (7486709). A devolução dos recursos arrestados ocorreu no dia 17/12/2019 no valor de R\$ 2.767.437,06 (dois milhões e setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e trinta e sete reais e seis centavos), onde inclui o valor de R\$ 2.690.423,88 (dois milhões e seiscentos e noventa mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), acrescido de juros de R\$ 77.256,58 (setenta e sete mil e duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) e subtraído tarifa bancária no valor de R\$ 263,40 (duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), Entretanto no momento da devolução do arresto o valor foi lançado na totalidade como Receita, não realizando a baixa da contabilização do arresto que consta com saldo no Balanço Patrimonial. Com esta situação a disponibilidade Financeira da Universidade não reflete a realizada, pois a mesma está a maior no valor de R\$ 1.808.483,25 (um milhão e oitocentos e oito mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos e consequentemente as receitas arrecadas da Universidade, influenciando nos Relatórios de comparativo de Receita Orçada com Receita Arrecada, Balanço Orçamentário, Balanço financeiro, Balanço de Variação Patrimonial e Balanço Patrimonial, e até a emissão deste Parecer de Auditoria a situação da conta de Valores a Receber por Arresto ainda não tinha sido regularizada.

Conforme relatado pela Contadora da UERJ em Notas Explicativas 7716955, o Sistema de Controle de Patrimônio não guarda paridade com os lançamentos contábeis no SIAFE-RIO, não procedido a Reavaliação do Bens Patrimoniais adquiridos anteriormente a 31/12/2013 conforme determinado no Decreto 44.489, de 25 de novembro de 2013 e não lançado a Depreciação no Sistema de Controle de Patrimônio, enquanto a mesma é realizada no SIAFE-RIO.

Advertimos, ainda, a não apresentação dos demonstrativos de comprovação de aplicação dos recursos concedidos a título de Sistema de Desembolso Descentralizado – SIDES, no exercício

No uso das atribuições a que nos foram conferidas através do Ato Executivo nº 011, de 01 de março de 2013, emitiu-se o presente Parecer de Auditoria sobre a Prestação de Contas do Magnífico Reitor, referente ao exercício de 2019.

Realizamos o exame dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro ao término do exercício financeiro de 2019, verificando que os mesmos estão de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, e incluiu a verificação nos lançamentos efetuados através do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio, e outros processos técnicos de comprovação, que consideramos necessários nas circunstâncias.

Desta forma, e considerando as evidências obtidas no exame da documentação e nos controles da Entidade, e tendo em vista o Relatório de Gestão apresentado pelo Departamento de Contabilidade, concernente à administração dos recursos auferidos, consideramos satisfatórios os resultados alcançados quanto aos aspectos de economicidade, eficácia e eficiência da gestão, dos recursos de que dispõe o Gestor. Contudo, destacamos quanto à laboriosidade na análise e apuração dos resultados contábeis, em virtude da composição dos saldos e apresentação dos Demonstrativos.

Salientamos que o presente Parecer da Prestação de Contas refere-se ao quarto e último ano da gestão do Ilustre Professor **RUY GARCIA MARQUES**, como Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Em nossa opinião, a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, relativa ao exercício de 2019, é **REGULAR com Ressalva**, em decorrência ao fato apontado no item 16 do Relatório.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas da UERJ demonstra a posição Financeira e Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, visto que foram respeitados os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Por fim, encaminhamos a presente Prestação de Contas ao Egrégio Conselho de Curadores, nos termos do Art.10, Inciso IV do Provimento nº 002, de 22 de maio de 2000, sugerindo que a presente Prestação de Contas seja enviada para análise da Auditoria Geral do Estado, conforme determinação da Resolução CGE nº 55 de 31 de março de 2020.

Auditoria Geral da UERJ, 10 de setembro de 2020

LUCIANO COIMBRA DE GOUVÊA	MARCIA MARQUES DA COSTA
Coordenador de Inspeção Física	Auditora Geral da UERJ
CRC/RJ 089546/O-9 Matr.31067-2	Matr. 4475-0 – CRC/RJ 043259/O-9
ID 2561215	ID 2561275-1

Rio de Janeiro, 10 setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Coimbra de Gouvêa, Coordenador(a) de Inspeção Física**, em 10/09/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Marques da Costa, Auditora**, em 14/09/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **8020340** e o código CRC **B895875A**.